



Ano LIV - Nº 364 - Janeiro/2019

CAMPUS DE CANINDÉ

Editado pelo Gabinete do Diretor Geral

Rodovia BR 020, km 303, Jubaia. CEP: 62700-000 – Canindé - CE Telefone: (85) 3343.0572



www.caninde.ifce.edu.br

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	2
ADMINISTRAÇÃO	5
ATOS DA DIREÇÃO GERAL	6
EDITAIS	11
DIÁRIAS	12

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);
- Resolução do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);
- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;
 - Atos dos Diretores-Gerais dos campi (a partir de out/2009);
 - Pagamento de diárias a servidores e suprimentos de fundo;
- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por campus.

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Ricardo Vélez Rodríguez

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Alexandro Ferreira de Souza

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETOR-GERAL

Francisco Antônio Barbosa Vidal

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO

Eduardo Dalle Piagge Filho

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Erivânia Maria Sousa Gomes

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

ATOS DA DIREÇÃO GERAL



PORTARIA Nº 1/DG-CAN/CANINDE, DE 04 DE JANEIRO DE 2019

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017, considerando a Portaria Nº 1057/GABR/REITORIA, de 07 de dezembro de 2018, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23263.012181/2018-69,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 101/DG, de 31/10/2018.

Art. 2º Designar os membros, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Local de Monitoramento e Acompanhamento dos Indicadores de Acesso, Permanência e Êxito e das ações previstas no Plano Estratégico Institucional para Permanência e Êxito dos estudantes no âmbito do *campus* Canindé.

MEMBROS	SEGMENTO	MATRÍCULA
Eduardo Dalle Piagge Filho	Diretor de ensino	1986970
Ana Cláudia Gouveia de Sousa	Coordenadora	1793898
Magna Leilane da Silva	Coordenadora	2407760
João Paulo Bandeira de Souza	Coordenador	2407820
Rachel Gomes de Oliveira Lúcio de Sousa	Coordenadora	2338090
Francisco Ivan de Oliveira	Coordenador	2163663
Cledinardo Bernardo Laurentino	Coordenador	2189241
Bárbara Suellen Ferreira Rodrigues	Coordenadora	1841491
José Stélio Sampaio Bastos Neto	Coordenador	2851664
Kiara Lima Costa	Docente ensino técnico	1639361
Wilson Paiva Pereira	Docente ensino superior	2164152
Francisco Jander Pereira da Silva	CPA	Sociedade civil
Rayça Aparecida Cavalcante Sampaio	CAE	2187580
Andre Magri Ribeiro de Melo	CTP	1355225
Mauro César Joca Santos	CCA	1890933
Laici Melyssa Evilyn Almeida Vieira	Discente graduação	20162103000220
Francisco Jardel Ferreira de Sousa	Discente técnico	20161101010211
Andreza Abreu Félix	Representante dos pais	Sociedade civil

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por Erivania Maria Sousa Gomes, Diretor(a) Geral do Campus Canindé em Exercício, em 04/01/2019, às 16:39, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0 informando o código verificador **0427071**e.go.
e

Referência: Processo nº 23263.012181/2018-69 SEI nº 0427071



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 2/DG-CAN/CANINDE, DE 15 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CANINDÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017, e

CONSIDERANDO o Memorando nº 1/2019/CPPD-CAN/GAB-CAN/DG-CAN/CANINDE

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23263.012188/2018-81,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial de Avaliação do Processo de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC III, do servidor José Victor Melo de Lima, matrícula SIAPE: 1062269, do *campus* Canindé do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará.

SERVIDOR	SIAPE	MEMBRO	Instituição
Erasmo de Oliveira Freitas	2274026	Avaliador Interno	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Hylea de Camargo Vale Fernandes Lima	171145778	Avaliador Externo	Instituto Benjamin Constant
Christiano Titoneli Santana	12260640	Avaliador Externo	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio Barbosa Vidal, Diretor(a) Geral do Campus Canindé**, em 16/01/2019, às 17:11, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0 informando o código verificador **0437499**e o código CRC **344E5A91**.

Referência: Processo nº 23263.012188/2018-81 SEI nº 0437499



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 3/DG-CAN/CANINDE, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS CANINDÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe confere o inciso XI, do artigo 2º, da Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017, publicada no Boletim de Serviços da Reitoria nº 342, de março de 2017,

CONSIDERANDO os arts. 143, 148 e 149, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990:

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo 23263.012254/2018-12;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Reconduzir os membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar CPAD, designada mediante Portaria nº nº 018, de 15 de março de 2018, com prorrogação através da Portaria nº 045, de 14 de maio de 2018, reconduzida pela Portaria nº 077, de 28 de agosto de 2018, com prorrogação através da Portaria nº 099, de 29 de outubro de 2018, com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo nº 23255.040870.2017-81, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
- Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.
- **Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviços do *campus* de Canindé.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Dalle Piagge Filho**, **Diretor(a) Geral do Campus Canindé em Exercício**, em 28/01/2019, às 14:28, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0 informando o código verificador **0458518**e o código CRC **9E471229**.

Referência: Processo nº 23263.012254/2018-12 SEI nº 0458518

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

EDITAIS

Não houve.

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

DIÁRIAS



Afastamentos a Serviço

Número: 2/2019

Orgão solicitante: Campus Canindé Data de geração: 28/01/2019

Campus Canindé

PCDP 005185/18

Nome do Proposto: EDCARLOS MEDEIROS SOARES

CPF do Proposto: 029.186.514-35 Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Ministrar oficinas de literatura de cordel e desenvolver atividades de recital prático.

 Caicó (22/11/2018)
 →
 Canindé (25/11/2018)

 Canindé (25/11/2018)
 →
 Caicó (25/11/2018)

Valor das Diárias: 714.50

PCDP 005243/18

Nome do Proposto: ELISANGELA ALVES DO NASCIMENTO

CPF do Proposto: 047.607.233-66 Cargo ou Função: TECNICO EM ENFERMAGEM

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Acompanhar alunos em visita técnica à Fortaleza no dia 20/12/2018.

 Canindé (20/12/2018)
 →
 Fortaleza (20/12/2018)

 Fortaleza (20/12/2018)
 →
 Canindé (20/12/2018)

Valor das Diárias: 85.38